



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 33/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº19 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/03/2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (pedreiro).*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

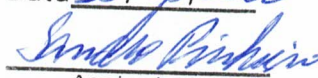
Sala das Comissões, em 17 de março de 2020 .


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. WALTER NEY DA LUZ GOMES

GERAL 389
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02315/2020 Pag. 30
Data 18/03/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 27/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. LENON BARBO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº19, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/03/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (pedreiro).*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar pelo prazo de 12 meses em razão de excepcional interesse público um pedreiro com remuneração de R\$ 916,13 mais adicional de R\$ 209,00 com carga horária de 40 h, semanais.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº19, de 03/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº8/20 e declaração do ordenador da despesa conforme LRF 101/2000, Art.16, I e II .

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

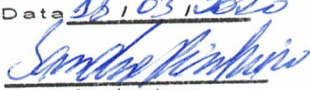
Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.


Ver. LENON BARBO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RENE MENDONÇA FERNANDES


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 389
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.315-2020 Pag. 10
Data 16/03/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”